



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.743, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018 e Lei nº 3.360, de 05 de dezembro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no orçamento/programa vigente, crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo as especificações do crédito adicional especial e das anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de dezembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO ESPECIAL

02 DECRETO 05743 - 27/12/2019

DATA 30/12/2019

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
-------	-----------	-----------	-------	---------

A B E R T U R A D E C R E D I T O

33.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1009 - 2001	01	01467	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POST	350.000,00
----------	--------------	--------------------	----	-------	--	------------

TOTAL						350.000,00
-------	--	--	--	--	--	------------

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	VIGENCIA PLURIANUAL	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
------------------------	----------	----------------------	---------------------	---------------------	------------------------	-------

0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
------	------------	------	------	------	------	------------

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
-------	-----------	-----------	-------	---------

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

34.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	02	01446	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	350.000,00
----------	--------------	--------------------	----	-------	----------------------------------	------------

TOTAL						350.000,00
-------	--	--	--	--	--	------------

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05743, de 27/12/2019

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	350.000,00
TOTAL GERAL							350.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05743, de 27/12/2019

Pagina 2

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2175					CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-350.000,00
TOTAL GERAL							-350.000,00